



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel: 735-1234

CEP: 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 029/90 - MDCM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O QUE DISCIPLINA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001, PROMULGADA EM 22 DE JANEIRO DE 1990, QUE PREVÊ PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REAJUSTE MENSAL COM BASE NO I.P.C. DO MÊS ANTERIOR,

RESOLVE

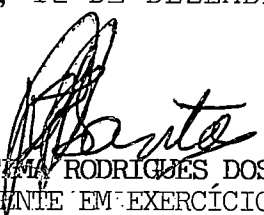
Art. 1º - Ficam reajustados em 15,98% (Quinze vírgula noventa e oito por cento), os vencimentos dos cargos do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - O percentual de reajuste disposto no artigo anterior, será calculado sobre os valores vigentes para o mês de dezembro e, com base no índice estabelecido pelo I.P.C. do mês de novembro/90.

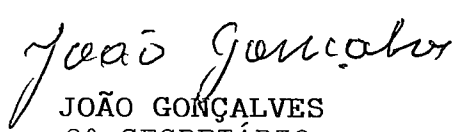
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste ATO, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1990.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 12 DE DEZEMBRO DE 1990


ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


MARIA GORETE FRONTINO
1ª SECRETÁRIA


JOÃO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO